

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/04/2021 | Edição: 67 | Seção: 3 | Página: 32

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados/Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº do Processo: 10154.161863/2020-12

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0001-41, neste ato representada pelo Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, Mauro Benedito de Santana Filho, e a ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO BRASIL, entidade civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ 03.495.058/0001-41, neste ato representado por Claudio Marçal Freire;

Objeto: Adoção de medidas para facilitar o recebimento das informações dos Cartórios sobre o registro dos imóveis públicos federais, de forma a aprimorar e modernizar os canais de integração e de compartilhamento de dados e informações sobre imóveis da União constantes nos Registros Públicos e no cadastro da SPU, bem como garantir maior eficiência e segurança jurídica aos atos praticados pelos oficiais registradores;

Vigência: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 36 (trinta e seis) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo, entretanto, ser prorrogado até o limite máximo de 5 (cinco) anos (60 meses) havendo anuência expressa dos PARTICIPES;

Data da assinatura: 25/03/2021.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

